

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	RESERVA DE
			AÇÃO	DA	CONTINGÊNCIA
			RECURSOS	DESPESA	
FISCAL					
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
0001	A		1.501.160	9999	50.000,00
0001	A		1.501.160	9999	50.000,00
0001	A		1.501.160	9999	50.000,00
0001	A		1.501.160	9999	100.000,00
0001	A		1.501.160	9999	100.000,00
0001	A		1.501.160	9999	123.664,15
0001	A		1.501.160	9999	150.000,00
0001	A		1.501.160	9999	150.000,00
0001	A		1.501.160	9999	150.000,00
0001	A		1.501.160	9999	200.000,00
0001	A		1.501.160	9999	200.000,00
0001	A		1.501.160	9999	200.000,00
0001	A		1.501.160	9999	200.000,00
0001	A		1.501.160	9999	250.000,00
0001	A		1.501.160	9999	300.000,00
0001	A		1.501.160	9999	500.000,00
0001	A		1.501.160	9999	500.000,00
0001	A		1.501.160	9999	500.000,00
0001	A		1.501.160	9999	500.000,00
0001	A		1.501.160	9999	500.000,00
0001	A		1.501.160	9999	600.000,00
0001	A		1.501.160	9999	683.681,79
0001	A		1.501.160	9999	700.000,00
0001	A		1.501.160	9999	733.194,83
0001	A		1.501.160	9999	816.318,21
0001	A		1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A		1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A		1.501.160	9999	1.000.000,00
0001	A		1.501.160	9999	2.000.000,00
0001	A		1.501.160	9999	2.000.000,00
0001	A		1.501.160	9999	2.000.000,00
TOTAL					17.456.858,98
TOTAL POR SECRETARIA					17.456.858,98
Protocolo 274286					

DECRETO Nº 54.277, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.277, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
SEGURIDADE									
3305 SAÚDE EM REDE									
10 302 3305 2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde									
0002	A		1.500.121	3341			300.000,00		
0007	A		1.500.121	3341			500.000,00		
TOTAL							800.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							800.000,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		AMORTIZAÇÃO
									DA DÍVIDA
FISCAL									
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES									
12 362 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada									
0011	A		1.500.121	4490				100.000,00	
TOTAL								100.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									900.000,00
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO									
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	RESERVA DE				
			AÇÃO	DA	CONTINGENCIA				
			RECURSOS	DESPESA					
FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada									
0001	A		1.500.121	9999				100.000,00	
0001	A		1.500.121	9999				300.000,00	
0001	A		1.500.121	9999				500.000,00	
TOTAL								900.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA								900.000,00	
Protocolo 274287									

DECRETO Nº 54.278, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.906.626,77 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.278, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL									
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES		
FISCAL									
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES									
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada									
0001	A		1.501.160	3350			2.000.000,00		
0011	A		1.501.160	3350			100.000,00		
0011	A		1.501.160	3350			186.626,77		
0001	A		1.501.160	3390			1.000.000,00		
TOTAL							3.286.626,77		
TOTAL POR SECRETARIA							3.286.626,77		